

PORTARIA N.º 140 de 28/09/2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N° 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.° 2.898/ 2006 E LEI N.° 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias.

*PÉTRIA NOVELI TOREZANI

Matrícula - 33.378

Período Aquisitivo: 08/07/2020 à 07/07/2021

Período Das Férias: 09/01/2023 à 23/01/2023 – 15 dias – Portaria 19.085/2022 Período De Interrupção: 11/01/2023 à 23/01/2023 – 13 dias Portaria 19.192/2023.

Gozo de dias restantes: 18/09/2023 à 30/10/2023 – 13 DIAS Documento solicitante: PROCESSO ELETRÔNICO 34051/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz, 28 de setembro de 2023.

Juliana Soneghet Baioco Louzada Secretária Municipal de Saúde Interino Decreto nº 45.035 de 22/09/2023